



## RGPD – REGULAMENTO GERAL PROTEÇÃO DE DADOS.



Regulamento EU 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27.04.2016;  
Será diretamente aplicável a todos os Estados Membros da União Europeia a partir de 25 de Maio de 2018

Em conformidade com o estabelecido no REGULAMENTO (EU) 2016/679 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 27 de abril de 2016, informamos que os seus dados serão incorporados no sistema de tratamento de titularidade de ( **JUNTA DE FREGUESIA DE CANHA - NIPC 507068823** ), com a finalidade de atender as consultas e necessidades de todos aqueles se nos dirigem, informá-los das diferentes melhoras sobre os serviços que possamos oferecer-lhe, e toda a necessária comunicação com os Órgãos eleitos desta Freguesia.

Em cumprimento com os regulamentos atuais, informamos que os dados serão conservados durante o prazo estritamente necessário para cumprir com os preceitos anteriormente mencionados.

Enquanto não nos comunique o contrário, entenderemos que os seus dados não foram modificados, que se compromete a notificar-nos qualquer alteração. Informamos que se procederão os dados de forma legal, leal, transparente, adequada, relevante, limitada, precisa e atualizada. É por isso que nos comprometemos a adotar todas as medidas razoáveis para que elas sejam suprimidas ou retificadas sem demora quando forem imprecisas.

De acordo com os direitos que lhe conferem os regulamentos atuais em proteção de dados, poderá exercer os direitos de acesso, retificação, limitação de tratamento, exclusão, portabilidade e oposição ao processamento de seus dados pessoais, bem como o consentimento dado para o tratamento do mesmo, direcionando o seu pedido para o email: [rgpd@jf-canha.pt](mailto:rgpd@jf-canha.pt)

Poderá dirigir-se à Autoridade de Controlo competente para apresentar a reclamação que considere oportuna.

O envio destes dados implica a aceitação desta cláusula e que temos o seu consentimento para utilizá-los para as finalidades mencionadas.

### **Pode modificar os seus consentimentos quando quiser?**

Sim. A informação do tratamento que consentiu estará sempre acessível a partir de 25 de maio. Poderá modificá-la sempre que quiser a partir dessa data dirigindo-se ao seguinte email: [rgpd@jf-canha.pt](mailto:rgpd@jf-canha.pt)